



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO nº 16/2001

**“CONSTITUI COMISSÃO DE ESTUDOS
DA PLANTA GENÉRICA DO MUNICÍPIO
DE VÁRZEA GRANDE”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos parágrafos, 2º e 3º do Art. 8º da Lei nº 1.178/91.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão de Estudos da Planta Genérica de que trata os artigos nºs: 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 1.178/91, os seguintes componentes.

I – SECRETARIA DE FAZENDA

- Jonilson José de Almeida Arruda
- Gervado Bueno de Barros
- Jonil Vital de Souza

II – SECRETARIA DE OBRAS

- Robson Ferreira da Silva

III – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- Maria José do Prado

IV – CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

- Manoel Gomes Coelho
- Antonio de Souza Rodrigues

V - CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

- Edil Moreira Costa
- Edmar Caetano de Souza
- Gonçalo Ferreira de Souza
- João Avelino Bulhões
- Valdir Pereira

Art. 2º - Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para a referida Comissão apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL COUTO MAGALHÃES, PRAÇA
DOS TRÊS PODERES, EM VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, 13
DE MARÇO DE 2001


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL